

Violência Contra Mulheres Negras no Estado do Pará ¹

Violencia Contra Mujeres Negras En el Estado de Pará

Violence Against Black Women in the State of Pará

Maria Santana dos Santos Pinheiro Teixeira

Resumo: Este trabalho faz uma abordagem sobre a violência contra mulheres negras no estado do Pará. Tendo em vista a percepção do aumento do índice de violência contra as mulheres, por ausência de políticas públicas mais efetivas de proteção as mulheres, nestes últimos 04 anos. Tem por objetivo: analisar os dados encontrados em documentos que retratem os altos índices de violência contra as mulheres negras no estado do Pará. A metodologia utilizada na pesquisa foi a análise documental. Concluímos apontando que a violência que afere as mulheres e especificamente as negras, são provenientes de uma sociedade patriarcal e machista, reprodutora de um sistema opressor que violenta as mulheres. Contudo, continuamos na luta pela vida, contra o racismo, machismo, misoginia, pela nossa emancipação e libertação de tudo que cêrcea o nosso ser mulher.

Palavras Chave: Violência. Mulheres Negras. Estado do Pará.

Resumen: Este documento aborda la violencia contra las mujeres negras en el estado de Pará. En vista de la percepción del aumento en la tasa de violencia contra las mujeres, debido a la ausencia de políticas públicas más efectivas para proteger a las mujeres, en los últimos 04 años. Su objetivo es analizar los datos encontrados en documentos que retratan los altos índices de violencia contra las mujeres negras en el estado de Pará. La metodología utilizada en la investigación fue el análisis documental. Concluimos señalando que la violencia que afecta a las mujeres y específicamente a las mujeres negras, provienen de una sociedad patriarcal y machista, reproduciendo un sistema opresivo que viola a las mujeres. Sin embargo, seguimos en la lucha por la vida, contra el racismo, el sexismo, la misoginia, por nuestra emancipación y liberación de todo lo que nos hace ser mujer.

Palabras Claves: Violencia. Mujeres Negras. Estado de Pará.

Abstract: This paper addresses violence against black women in the state of Pará. In view of the perception of the increase in the rate of violence against women, due to the absence of more effective public policies to protect women, in the last 04 years. Its objective is to analyze the data found in documents that portray the high rates of violence against black women in the state of Pará. The methodology used in the research was the documental analysis. We conclude by pointing out that the violence that affects women and specifically black women, come from a patriarchal and sexist society, reproducing an oppressive system that violates women. However, we continue in the struggle for life, against racism, sexism, misogyny, for our emancipation and liberation from everything that makes our being a woman.

Keywords: Violence. Black Women. State of Pará.

¹ Este trabalho realizado como requisito final para a conclusão da especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina, /GPEM/UFGA, orientado pela professora doutora Adriane Santana de Lima. Agradeço às/aos pareceristas no processo de apresentação final do artigo.

INTRODUÇÃO

“E quando falamos temos medo, de nossas palavras não serem ouvidas, nem bem-vindas, mas quando estamos em silêncio, ainda assim temos medo. É melhor falar então”. As sábias palavras de Audre Lorde (2021) dizem muito do que nos propomos expor neste ensaio sobre a violência que nós mulheres negras passamos. A violência nos causa medo, nos fere e nos obriga a ficar em silêncio diante das opressões. Esse silêncio, de certa forma, é que retroalimenta os inúmeros ciclos de violência.

Mas, por que falar sobre violência contra mulheres negras no estado do Pará? Desde que fui tomando consciência do meu lugar de mulher negra, comecei a observar as violências impostas a nós mulheres negras. Cresci em um bairro periférico, em que era comum, ou melhor dizendo, naturalizado todo tipo de violência contra mulheres, chegando ao extremo: o feminicídio. À medida que fui crescendo, minha percepção foi se aguçando. Por todos os estados e municípios que morei enfrentei a mesma realidade. Apesar da violência invadir minha subjetividade, ela ainda não havia atravessado meu corpo, tal como o fato de ser agredida fisicamente nas ruas, pelo única e exclusiva motivação de ser mulher negra. Alvo de cuspes e xingamentos.

Partilhando com minhas amigas sobre essas violências, escutei outras experiências também horríveis: estupros, incestos e pedofalias por seus maridos, companheiros e namorados. Todas elas são obrigadas a agirem como se nada tivesse acontecido, por medo de serem mortas ou de lhe perderem. Por isso quis estudar mais sobre a violência contra mulheres, escolhendo fazer o estágio obrigatório no Centro de Reabilitação Feminino — CRF. Nesse ambiente, observei a violência de perto, vi que as mulheres privadas de liberdade em sua maioria eram negras. E que o sistema mais uma vez as punia, pela condição sócio-histórica da população negra. Durante o meu ingresso na Universidade, me perguntei: cadê os negros? Via pouca presença de estudantes negros/as, em si tratando de uma Universidade pública, situada em um bairro periférico, e de um Estado, constituído por uma expressiva população negra. Esses são apenas alguns relatos que as estatísticas evidenciam, a ausência de corpos negros em espaços de tomada de decisões, de poder e a forte presença em lugares dito como inferiores, estigmatizados, subalternizados.

Desta feita, o interesse para pesquisar sobre a violência contra as mulheres negras deu-se a partir do reconhecimento da nossa identidade de mulher negra, periférica e pobre, que em todos os espaços em que transitamos, pertencemos ou ocupamos, somos afetadas pela violência que tende a ir aumentando com o passar do tempo. E na atual conjuntura, veio a se agravar, com o quadro da pandemia no qual as mulheres ficaram mais expostas em seus lares, assim também, pela reprodução do descaso do Estado, que se mostra extremamente machista, misógino e racista, pois, no que tange os seus compromissos social e político, desde que assumiu (gestão 2018 – 2022), tem tomado medidas que coíbe a expansão das políticas para as mulheres.

Ao expandirmos nosso olhar para a população negra (as mulheres negras), encontramos a mesma realidade de descaso. Sendo que a violência para nós ocorre desde o no nosso nascimento, pois se nascemos nos hospitais, a violência obstétrica nos recebe ao violentar os corpos das nossas mães pretas. Mas, refletido sobre essa questão, a violência já nos afeta no ventre de nossas mães, quando o atendimento de qualidade lhe é negado durante o período do pré-natal. E a violência estrutural que se dá antes e durante o nosso nascimento, é que será nossa companheira na vida, pois é o reflexo do racismo estrutural e institucional.

Dessa forma, a autora Heleieth Saffioti (2013, p. 167) reitera que a violência contra mulher atinge todas as idades, classe social, escolaridade, “atinge mulheres em qualquer etapa da vida e em qualquer situação-econômica, sendo nuclear na ordem social falocêntrica”. Seja ela física, emocional e sexual, mas, sempre “constitui uma forma de controle social, ela representa peça de suma importância na preservação do status quo falocracia”.

A metodologia utilizada na pesquisa é a documental, pela qual nos propomos fazer uma análise de documentos como: Relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN — 2014, Atlas da Violência — 2021 e Relatório da Promotoria de Justiça de Belém-MAPA — 2020. Esses documentos que comportam os registros das violências contra as mulheres negras. Por isso, temos como objetivo: analisar os dados encontrados em documentos que retratem os altos índices de violência contra as mulheres negras no estado do Pará. Dessa forma, o artigo encontra-se estruturado em 5 partes: resumo, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.

1. A Violência Histórica nos Corpos Negros Femininos

Versar sobre a violência que incide os corpos negros femininos é fazer uma retrospectiva histórica do período escravocrata, em que parte da população africana foram traficados para diversos países, com o intuito de servirem de mão de obra escrava. O Brasil foi um dos países que se beneficiou desse sistema escravista, com duração de quase quatrocentos anos. E segundo Clóvis Moura (2020, p. 16), “na América o Brasil foi o país que teve a maior percentagem de escravos desembarcados”. Para o autor, esse contingente foi maior do que os outros países. Importamos mais africanos e permanecemos por mais tempo explorando esses sujeitos, pelo fato do Brasil ser um dos países que adериu forçado e tardiamente a abolição.

De acordo com Lélia Gonzalez (2018), “o longo processo de marginalização do povo negro, imposto pelas práticas discriminatórias de uma sociedade marcada pelo autoritarismo, relegou-nos a condição de setor mais oprimido e explorado da população brasileira”.

Nesse contexto de exploração e opressão encontra-se a mulher africana, a mulher negra. As autoras Angela Davis e Lélia Gonzalez nos relatam como era a vida dessas mulheres nesse período. Angela Davis versa sobre a condição da mulher escravizada no contexto dos Estados Unidos, mas, na realidade brasileira, encontramos similitudes na condição da mulher negra:

Proporcionalmente as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, estas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras.

Segundo Angela Davis (2016), as mulheres negras têm suas vidas marcadas pelo trabalho, desde o tempo da escravidão se estendendo até hoje. Trabalhavam de forma compulsória até a morte, não tinham outra escolha. Por conseguinte, os relatos de Angela Davis (2016) coincidem com os de Lélia Gonzalez (2018, p. 38), quando menciona a condição da mulher negra no período da esca-

vidão e pós-escravidão: “o sistema não suavizou o trabalho dessa mulher”. Lélia cita as opressões enfrentadas por elas. Exerciam duas categorias: a de trabalhadores do eito e as mucamas. As trabalhadoras do eito, trabalhavam de sol a sol, eram mal alimentadas, acontecia também de se suicidarem para que seus filhos não tivessem o mesmo destino que suas mães. Já a segunda categoria, as mucamas, cuidavam dos trabalhos do cuidado da casa, mas, estavam sujeitas a violências sexuais dos seus patrões. Além dessa enorme jornada ainda tinham que tirar tempo para a família.

Abdias do Nascimento (2016, p. 73–74), versa que nós brasileiros/as herdamos de Portugal o modelo de família patriarcal, e a mulher negra foi quem pagou o preço dessa herança, no período da escravidão até a atualidade. Para ela só restou “a condição de pobreza, ausência de status social, e total desamparo, continua vítima fácil, vulnerável a qualquer agressão sexual do branco”.

De forma explícita, Abdias Nascimento (2016) expressa a condição da mulher negra, de pobreza, desamparo e solidão. Essa herança que deixou a mulher negra no relento, sem teto, sem alimento, sem dinheiro, sem dignidade, é quem nos vitimiza, quem nos violenta. Esse racismo que nos diz que somos inferiores, que não temos direito às Políticas Públicas é quem faz que na luta pela sobrevivência sejamos levados/as “a renegar nossa cor, valores e origens, obrigados/as que somos a assumir os ideais de outro povo” (THEREZA SANTOS, 1995, p. 17).

Simone de Beauvoir (1970), nos afirma que ser mulher é uma construção social, quando expressa: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, assim, ela introduz a importância da categoria mulher na sociedade, ao reconhecer que somos fruto de uma construção social, que se dá no nosso nascimento, por meio do nosso sexo, somos ensinadas a assumir o papel pré-concebido do que é ser mulher. Assumir as características, valores, posturas, tarefas desse ser mulher na sociedade patriarcal que nos é imposto.

No período da escravidão, as mulheres negras não eram consideradas ser humano, como mulheres. Eram consideradas coisas, daí a objetificação e materialização de nossos corpos. Não é à toa que Sojourner Truth, uma abolicionista e sufragista negra estadunidense, reivindica a categoria mulher para as mulheres negras em seu famoso e potente discurso na Convenção de mulheres em Akron, Ohio, em 1851, onde proferiu as seguintes palavras:

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem- quando eu conseguia comida- e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (ANGELA DAVIS, 2016, p.73)

A voz potente de Sojourner Truth, representa o início de um novo ciclo. Pela primeira vez uma mulher negra, ex-escravizada, utiliza o poder de fala. Há uma quebra do silenciamento da maioria oprimida. É lógico que sua fala é de denúncia, de reivindicação de direitos. A denúncia do sistema de opressão e reivindicação do direito de ser mulher. Em poucas palavras, Sojourner Truth denuncia o sistema que violenta a mulher negra e escravizada. Que lhe explora nos trabalhos exaustivos, que lhe nega o alimento, que lhe rouba os filhos, que lhe causa dores e sofrimentos e ainda lhe força a ficar em silêncio (omissão das sufragistas brancas que negavam o direito a voz das mulheres negras nas Convenções) e a buscar forças na oração e religião, também um sistema opressor do branco.

Por conseguinte, podemos afirmar que não há como desvencilhar a violência da historiografia da população negra. É uma violência histórica que sempre se renova no cotidiano, em todas as esferas socioeconômico e político. Nascemos humanos/as, nos tornamos negros/as, para sofrermos violências por sermos negros/as, é o que nos lembra Neusa Santos Souza (2021), em sua obra tornar-se negro, ao enfatizar a violência sofrida pelas pessoas negras com sua identidade negra destruída pelo racismo branco. E o quão maléfico é esse racismo, no seu poder destruidor que impacta na vida, a identidade e a saúde mental dos/as negras, deixando sequelas para toda a vida:

O racismo é essa parte, o olhar odioso que afeta o Outro, visada de ódio e intolerância àquilo que funda sua diferença. Ódio e intolerância ao Outro, o racismo é essa maneira funesta de pensar e agir, fruto de uma vontade totalitária em seu duplo afã de extirpar do Outro o seu modo de gozo e, ao mesmo tempo, de lhe impor o nosso. (NEUSA SOUZA, 2021, p. 129)

O racismo alimenta-se na ideia de superioridade de um povo branco, na inferiorização de determinados grupos que fogem desse padrão. Ele fere e mata o outro pelo ódio e intolerância a diferença. É exatamente esse racismo cotidiano, como nos relata Grada Kilomba (2019, p. 227), que “aprisiona o sujeito negro em uma ordem colonial que o força a existir apenas através da presença alienante do sujeito branco”. É por isso que Lélia (2018, p. 117) afirma que: a mulher negra sofre uma discriminação triplíce: social, racial e sexual.

Segundo Lélia (2018, p. 41) o racismo é visto como:

(...) uma construção ideológica cujas práticas se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial. Enquanto discurso de exclusão que tem sido perpetuado e reinterpretado de acordo com os interesses dos que dele se beneficiam. (GONZALEZ, 2018, p. 41)

Historicamente encontramos inúmeros registros de violência contra as mulheres nos noticiários, jornais, livros e no mapa da violência. E, infelizmente, essas violências que acontecem cotidianamente de norte a sul do Brasil acaba sendo naturalizado pelas autoridades, ao ponto que a morte de mulheres é equivalente a uma guerra civil, segundo mapa da violência de 2019, na realidade brasileira é possível perceber o aumento do índice de violência contra as mulheres por ausência de políticas públicas de proteção as mulheres mais efetivas, nestes últimos 04 anos.

Embora a Lei Maria da Penha, Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, que visa efetivar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, assim como eliminar todas as formas de violências contra a mulher, tenha completado 15 anos, ainda é possível visualizar como se encontra enraizada essa cultura patriarcal de violência às mulheres. Ainda que seja indiscutível a importância da Lei Maria da Penha, porém é necessário frisar no que tange ao sistema de justiça criminal, há inúmeras falhas que atrapalham a efetivação da Lei, como: impunidade, morosidade, desigualdades, sensibilidade e conhecimento das autoridades e, a ausência de um conjunto de estruturas que possam atender às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como os homens agressores.

Ainda recente, em 2015, temos um marco histórico no que diz respeito aos direitos das mulheres, a criação da Lei do Feminicídio, n.º 13.104/15, na data de 9 de março de 2015. Essa Lei considera como crime hediondo o assassinato de mulheres por condições de gênero, ou seja, por serem mu-

lheres. A Lei reconhece o feminicídio “quando assassinado envolve a violência doméstica e familiar, assim como menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima” (BRASIL, 2015).

Em uma sociedade machista, misógina e racista, se é difícil nascer mulher e imagina, nascer mulher preta, pobre, lésbica, é quase impossível viver sem ser violentada. Infelizmente, todas as opressões e violências que acometem as mulheres, acontecem de forma mais incisivas nas mulheres negras, indígenas, afro-indígenas e dentre outras, ou seja, todas aquelas, que historicamente, são consideradas inferiores, subalternizadas, que fazem parte da minoria e estão fora do padrão socialmente aceitável. Segundo dados do Boletim Político Institucional - IPEA (2021), a violência contra Mulher é estrutural:

As raízes da violência de gênero são estruturais. Em sociedades patriarcais, mulheres são mais vulneráveis a serem vítimas de certos tipos de crimes pelo simples fato de serem mulheres. As dinâmicas sociais que levam ao crime de violência doméstica, de estupro e de feminicídio no Brasil estão, em muitos casos, correlacionadas.

As mulheres são a imensa maioria das vítimas da violência doméstica. O fato de ser mulher triplica a probabilidade de sofrer violência por parente, conhecido ou cônjuge. (CERQUEIRA, MOURA e PASINATO, 2019 *apud* FERREIRA; SOARES, 2021, p. 131)

Para citar um dos episódios de violências contra as mulheres, dentre vários (porque a cada 2 minutos uma mulher é agredida) na data de 22 de junho de 2022, viralizou na internet um vídeo onde um procurador, espancou a sua colega de trabalho, a procuradora-geral de Registro, no interior de São Paulo. Essa violência levou o agressor para a delegacia da cidade, onde foi registrado o boletim de ocorrência e em seguida o agressor foi liberado, enquanto a vítima, teve seu rosto quebrado e ensanguentado. Esse caso, é mais um dado para os registros das violências que ficam impunes.

2. A Vida das Mulheres Negras na Cidade de Belém e seu Entorno: a violência cruel e real

A realidade da pandemia colocou na mesa o que estava há muito tempo escondido, negado: a desigualdade racial e social, em que acomete, ou melhor dizendo alveja, determinados grupos sociais, como a população negra e de forma enfática as mulheres negras.

Dessa feita, as sujeitas da nossa análise são as mulheres negras vítimas de violência na região metropolitana de Belém. Olhando para Belém, na região norte, podemos observar uma concentração de casos rotineiros de violências contra mulheres e mulheres negras. Diante dessa realidade instiga saber: Quais as violências mais frequentes? Qual a causa da violência contra as mulheres negras da região metropolitana?

No ano de 2020, ano em que se iniciou a Pandemia da Covid-19, em junho foi lançada a Campanha Sinal Vermelho, pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) e pelo Conselho Nacional de Justiça, em todo o país, fazendo parte de uma política pública de caráter nacional definida pela Lei n.º 14.188, de 28/07/2021, visando o combate dos inúmeros casos de violências domésticas e familiar, justamente no período da Pandemia, no período do isolamento social. No estado do Pará a Campanha contou com a colaboração de várias Instituições e Órgãos, dentre elas a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará- SEGUP, A polícia Militar e Civil, o Tribunal de Justiça Eleitoral — TRE e outras. Foram elaboradas várias estratégias, como um canal de denúncia, no 190, para as mulheres que não conseguem sair de casa, onde são violentadas. A Campanha, incentiva as mulheres vítimas das violências,

a pedir ajuda com um x vermelho na palma da mão. Como material para a Campanha foi criado uma cartilha de orientações, sobre os tipos de violências e como proceder. (AGÊNCIA PARÁ, 2020)

No ano de 2020, na cidade de Abaetetuba, Andressa Vilhena, 22 anos, estava caminhando quando foi alvejada por tiros, proferidos por seu ex-namorado Cleysson Benedito da Silva. Em 01 de setembro de 2021, tivemos mais um registro de um crime de feminicídio em Ananindeua — PA. A modelo negra Geordana Faria, 20 anos, foi morta a facadas, pelo seu ex-namorado, que segundo relato da família de Geordana, não aceitava o fim de seu relacionamento. Anterior ao crime, Geordana já havia feito o registro do boletim de ocorrência, devido à agressão e por isso havia uma medida protetiva contra o ex-namorado. São dois crimes de feminicídio contra mulheres jovens, ao término de relações que não são aceitas.

Segundo Cerqueira (2021), no ano de 2018, foram assassinadas em média quatro mulheres em suas residências. Sem contar os casos de violência no trabalho e violências sexuais. Nessa conta entra os dados do Atlas da Violência (2020), onde se encontra 50.056 assassinatos de mulheres entre 2009 e 2019. Sendo 67% das vítimas de homicídio mulheres negras. Isso deve-se às latentes expressões das desigualdades raciais, que reverbera na vida da população negra.

De acordo Cerqueira (2021, p.133), “Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra”. Essa violência é letal porque, os corpos negros alvejados por ela, são vítimas desse sistema opressor, exterminador. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, faz a classificação de (soma de pretos e pardos), dessa população:

75,7% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 37,8. Comparativamente, entre os não negros (soma de brancos, amarelos e indígenas) a taxa foi de 13,9, o que significa que, para cada indivíduo não negro morto em 2018, 2,7” negros foram mortos. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não negras. (CERQUEIRA, 2021, p. 133)

As maiores taxas de violências contra as mulheres encontram-se na Região Norte e no Nordeste. Vejamos os dados da imagem no gráfico abaixo:

Imagem 01 de gráfico - Número de Homicídios de Mulheres Negras por UF

TABELA 5.3
Brasil: Número de Homicídios de Mulheres Negras por UF (2009 a 2019)

	Número de Homicídios de Mulheres Negras											Variação %		
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2009 a 2019	2014 a 2019	2018 a 2019
Brasil	2.419	2.611	2.714	2.917	2.881	2.992	2.902	3.005	3.288	3.070	2.468	2,0%	-17,5%	-19,6%
Acre	6	13	11	14	29	16	14	19	24	28	25	316,7%	56,3%	-10,7%
Alagoas	96	104	114	116	117	118	90	91	104	55	89	-7,3%	-24,6%	61,8%
Amapá	10	14	16	15	15	19	13	15	23	12	17	70,0%	-10,5%	41,7%
Amazonas	60	60	66	89	71	64	96	93	98	110	93	55,0%	45,3%	-15,5%
Bahia	284	361	375	368	362	323	331	379	417	369	358	26,1%	10,8%	-3,0%
Ceará	80	111	106	110	125	145	154	149	325	426	199	148,8%	37,2%	-53,3%
Distrito Federal	61	50	61	63	66	46	45	53	34	35	36	-41,0%	-21,7%	2,9%

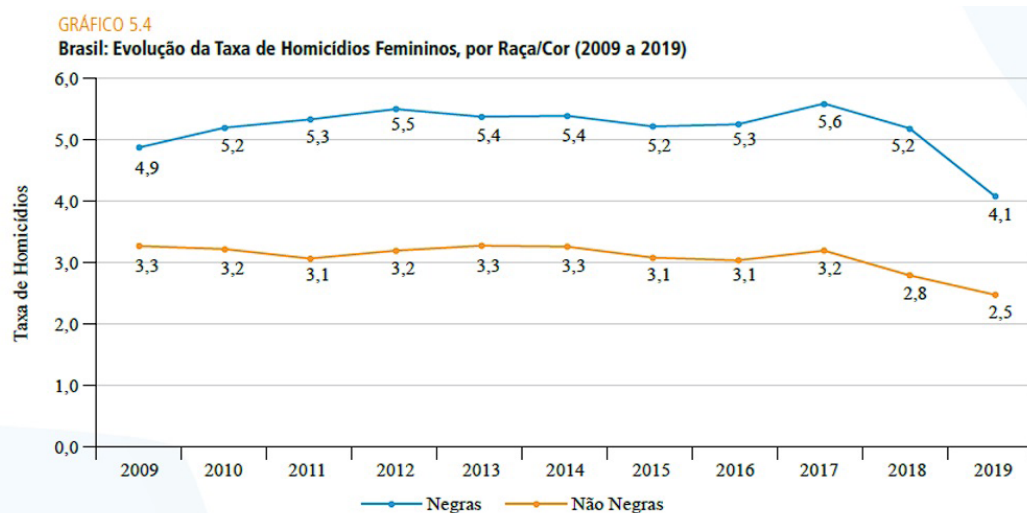
Espírito Santo	152	128	104	137	129	110	107	81	116	76	73	-52,0%	-33,6%	-3,9%
Goiás	117	128	182	171	191	212	176	180	190	154	115	-1,7%	-45,8%	-25,3%
Maranhão	67	99	109	96	107	129	115	133	113	109	93	38,8%	-27,9%	-14,7%
Mato Grosso	55	54	60	62	62	76	88	77	70	71	56	1,8%	-26,3%	-21,1%
Mato Grosso do Sul	25	38	40	45	40	44	38	46	33	38	26	4,0%	-40,9%	-31,6%
Minas Gerais	246	259	283	303	274	259	267	247	261	241	207	-15,9%	-20,1%	-14,1%
Pará	152	197	154	202	190	221	236	274	286	282	204	34,2%	-7,7%	-27,7%
Paraíba	84	98	117	119	104	98	84	88	76	71	53	-36,9%	-45,9%	-25,4%
Paraná	57	51	55	68	59	63	49	44	33	63	57	0,0%	-9,5%	-9,5%
Pernambuco	252	197	223	185	224	203	198	238	257	189	158	-37,3%	-22,2%	-16,4%
Piauí	22	28	28	40	36	51	56	43	39	43	35	59,1%	-31,4%	-18,6%
Rio de Janeiro	190	196	223	223	236	283	233	276	260	242	131	-31,1%	-53,7%	-45,9%
Rio Grande do Norte	38	51	56	42	59	71	76	74	129	85	84	121,1%	18,3%	-1,2%
Rio Grande do Sul	36	38	21	39	33	51	55	50	61	54	52	44,4%	2,0%	-3,7%
Rondônia	35	23	31	36	28	38	49	34	40	28	31	-11,4%	-18,4%	10,7%
Roraima	12	9	9	7	14	10	10	10	16	26	19	58,3%	90,0%	-26,9%
Santa Catarina	8	15	5	18	16	21	18	27	23	17	26	225,0%	23,8%	52,9%
São Paulo	230	223	179	257	215	227	201	200	166	176	149	-35,2%	-34,4%	-15,3%
Sergipe	21	36	50	52	48	65	64	54	64	34	50	138,1%	-23,1%	47,1%
Tocantins	23	30	36	40	31	29	39	30	30	36	32	39,1%	10,3%	-11,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta indivíduos mulheres da população. O número de negras foi obtido somando pardas e pretas, enquanto o de não negras se deu pela soma das brancas, amarelas e indígenas, todas as ignoradas não entraram nas contas. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Fonte: Atlas da Violência - 2021

Segundo a imagem 01, explicita a evolução das violências por raça/cor no período de 2009 – 2019. É visível que a evolução do registro da violência contra as mulheres negras, manteve-se.

Imagem 02 - Evolução da Taxa de homicídios no Brasil por raça/cor (2009-2019)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Aqui, a partir da classificação de raça/cor do IBGE, considerou-se "negras" a soma das pretas e pardas, e "não negras" a soma das brancas, amarelas e indígenas. Elaboração: Diest/Ipea, FBSP e IJSN.

Fonte: Atlas da Violência - 2021

Conforme a imagem acima que apresenta os registros dos dados de violência contra as mulheres na UF, temos o estado da Bahia em primeiro com 358 casos, em segundo Minas Gerais com 207, terceiro vem o estado do Pará com 204. Esse resultado diz muita coisa, sobre a região norte. Como os resquícios do patriarcado, em uma região historicamente explorada e abandonada.

Imagem 03 - Tabela de Demonstrativo das vítimas de violência doméstica na região Integração Guajará e demais regiões nos anos de 2008-2015

TABELA 1

Demonstrativo das vítimas de violência doméstica na Região Integração Guajará e demais regiões nos anos de 2008 a 2015

Município	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral
Belém	287	842	918	1086	1106	1241	1365	1570	8415
Ananindeua	132	217	248	367	541	522	574	660	3261
Marituba	74	95	166	193	201	231	254	292	1506
Benevides	19	44	43	63	63	84	92	106	514
Santa Bárbara	6	9	13	13	22	19	21	24	127
Total R.I. Guajará	518	1207	1388	1722	1933	2097	2306	2652	13823
Total demais R.I.	687	1328	1713	2339	2674	2788	3067	3374	17970
Total Estado	1205	2535	3101	4061	4607	4885	5373	6026	31793

Fonte: SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública; Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SEGUP/PA.

Fonte: SEGUP - PA

Os dados apresentados na imagem da tabela 1, mostra que das 31.793 notificações realizadas das violências domésticas, a região metropolitana de Belém, composta pelos municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, foram os municípios que tiveram mais destaques, no número de denúncias registradas. Desse modo, percebe-se um aumento de casos de 2008 – 2015. Esse resultado elevado, demonstra que as ações desenvolvidas pelo Estado precisam ser mais contundentes, para diminuição desse quadro.

Imagem 04 - Tabela de Demonstrativo de perfil/cor da pele das vítimas de violência doméstica no Estado do Pará nos anos de 2008-2015

TABELA 4

Demonstrativo de perfil/cor da pele das vítimas de violência doméstica no Estado do Pará nos anos de 2008 a 2015

Cor da Pele	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total Geral
Sem Preenchimento	1200	2527	3087	4038	4591	4870	5348	5989	31650
Amarela	0	0	0	0	0	1	1	1	3
Branca	1	1	6	4	2	4	6	8	32
Preta	4	7	8	19	14	10	18	28	108
Total Geral	1205	2535	3101	4061	4607	4885	5373	6026	31793

Fonte: SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública; Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SEGUP/PA.

Fonte: SEGUP - PA

Na imagem da tabela 4, aparecem dados importantes, que vem confirmar nossa discussão sobre essa violência que mais vítima as mulheres negras. De 2008 – 2015, o número de mulheres negras segue a ordem crescente. Os resultados, são bem mais elevados quando comparados com

as mulheres brancas e amarelas, sendo que as mulheres indígenas nem aparecem, nessa violência, mesmo estando na Amazônia.

Em 2020, a Promotoria de Justiça do Pará, fez um relatório anual, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, que contém o registro das violências domésticas ocorrido no estado do Pará. Abaixo segue um quadro com os dados das vítimas e dos agressores.

Quadro 1 - Dados sobre violência doméstica do relatório da Promotoria de Justiça do Pará

Nº	DADOS	VÍTIMA	AGRESSOR
01	Faixa etária	18- 24 anos (14%), 25-29 anos (16%), 30-34 anos (17%), 35-39 anos (17%), 40-55 anos (30%) e 56-64 anos (5%).	18- 24 anos (10%), 25-29 anos (14%), 30-34 anos (16%), 35-39 anos (19%), 40-55 anos (35%) e 56-64 anos (6%)
02	Gênero		97%-masculino e 3% feminino
03	Raça - cor	Parda 94% e Branca 6%	Parda 73%, Preta 9% e Branca 18%
04	Escolaridade	Fundamental incompleto (33%), fundamental completo (12%), médio incompleto (14%), médio completo (26%), médio incompleto (5%), superior incompleto (7%), superior completo (10%)	Não alfabetizado (3%), fundamental incompleto (34%), fundamental completo (4%), médio completo (33%), médio incompleto (5%), superior (10%)
05	Estado civil	Solteiro/a (44%), casado/a (15%), divorciado/a (4%), separado/a (26%), convivente (35%)	Solteiro/a (46%), casado/a (15%), divorciado/a (3%), separado/a (4%), convivente (31%), viúvo/a (1%)
06	Naturalidade	Belém (72%), interior do Pará (21%), outros Estados (6%), Ananindeua (1%)	Belém (83%), interior do Pará (10%), outros Estados (6%)
07	Renda	Não possui renda (40%), Até 1 salário mínimo (40%), mais de 1-2 salários mínimos (10%), mais de 2 até 10 salário mínimo (10%)	Mais de 01 até 02 salários mínimos (71%), mais de 02 até 05 salários mínimos (29%)

Fonte: Mapa - 2020 adaptado pelas autoras

O relatório é mais extenso, mas, no ataremos a esses dados apresentados no quadro acima. Iniciando pela faixa etária o item 1. Evidenciou-se que de 18 – 34 anos, as mulheres são as maiores vítimas de violência doméstica e que dos 35 – 64, os homens são os maiores agressores. E na faixa etária de 40 – 55, os homens atingem os 35% de agressão, o maior índice e nessa faixa etária as mulheres são as maiores vítimas com 30%. No item 2 - há mais agressores do gênero masculino com 97% do que feminino com 3%. No item 3 - quesito raça — cor — os agressores em sua maioria são negros: pardo com 73%, preto 9% e Branca 18%. Sendo as vítimas também a maioria Parda 94%. Supõe-se que os negros que não apareceu nesses dados estejam imersos no pardo e branco com 6%.

No item 4: a escolaridade temos: A maioria dos agressores tem o ensino fundamental incompleto com (34%) e médio completo (33%), o restante médio incompleto (11%), superior (10%), médio incompleto (5%), fundamental completo (4%) e não alfabetizado (3%). Nas vítimas temos um agravamento nos estudos, pois a maioria tem o ensino Fundamental incompleto (33%), médio completo (26%), médio incompleto (14%), fundamental completo (12%), superior incompleto (10%), superior incompleto (7%). Sabemos que o não acesso à educação piora o quadro da violência contra as vítimas por serem menores oportunidades de acesso a bens e serviços, a uma qualidade de vida e ao rompimento com o sistema de opressão.

O item 5 - estado civil: o convivente (35%) vem em primeiro, separado/a (26%), solteiro/a (44%), casado/a (15%) divorciado/a (4%). As vítimas Solteiro/a (46%), convivente (31%) casado/a (15%) divorciado/a (3%) separado/a (4%) viúvo/a (1%). Tanto as vítimas como os agressores mantêm uma relação estável de 35% o agressor e 31% a vítima. Sendo que nessa relação entre ambos a maioria não é formalizada pelo casamento. O há agressor que é viúvo, mas, não aparece vítima que é viúva.

Com relação à naturalidade, o item 6 — a maioria dos registros, tanto as vítimas (83%), como o agressor (72%), são de Belém. Ficando do interior 10% das vítimas e 21% do agressor, de outros estados é igual para ambos com 6% e o município de Ananindeua tem um destaque na vítima com 1%. Esse dado diz muito, porque a maioria dessas vítimas são mulheres negras.

No quesito renda a maioria dos agressores recebe mais de 01 até 02 salários-mínimos com (71%) e mais de 02 até 05 salários-mínimos (29%) e as vítimas a maioria não possui renda (40%), até 1 salário mínimo (40%), mais de 1-2 salários mínimos (10%) e mais de 2 até 10 salário mínimo (10%). Esse item fica explícito o quadro de desigualdade existente entre homens e mulheres. Os homens têm mais acesso à oportunidade de emprego, no que reverbera em melhores salários. Construto de uma sociedade machista, que valoriza mais o trabalho realizado pelos homens do que pelas mulheres. Dessa feita, reforça a dupla, tripla jornada de trabalho das mulheres, porque ainda se ignora a divisão sexual do trabalho. E se as mulheres são a maioria com trabalho forma e tem menos renda, as mulheres negras acabam sendo as mais atingidas por esse sistema desigual. Se tem menos renda, estão mais sujeitas as violências domésticas. Mesmo, tendo conhecimento que muitas das mulheres negras exercem a chefia familiar, são as mantenedoras da família.

Os dados dos dois relatórios: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN — 2014, Relatório da Promotoria de Justiça de Belém — MAPA — 2020 e do Atlas da Violência — 2021, apontam muitas similitudes quando apresentam as estatísticas da condição da mulher negra no contexto do Brasil e do estado do Pará. Fica evidenciado, pois, que são as maiores vítimas do sistema racista, de exclusão social e de acesso a direitos. São as que menos tem acesso à educação, ao trabalho formal; são as maiores vítimas de todas as formas de violências e principalmente a violência doméstica. E esse quadro só poderá ser revestido quanto mais tivermos investimento nas políticas públicas voltadas para elas. Além disso, a garantia a uma educação emancipadora, o engajamento social e político nos espaços de tomada de decisão e de poder, na reivindicação do comprometimento da sociedade e do estado na luta antirracista, antimachista, anticapitalista, anti-misógina, possibilitará uma sociedade mais justa, humana e fraterna para todos, para os grupos historicamente subalternizados.

É preciso enegrecer os espaços, como reitera Sueli Carneiro (2019, p. 198), enegrecer não somente o feminismo, mais as diversas áreas que historicamente nos foram negadas. Enegrecer o conhecimento colonizador, enegrecer as políticas que não são racializadas. “E politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos”. Sueli evoca o poder que essa atitude pode desencadear, ao respeitar a diversidade das mulheres e assumir junto compromisso social e econômico para mudar essa realidade de violência contra nós mulheres negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que o estudo possibilitou refletir sobre o contexto histórico em que mulheres e mulheres negras são vítimas de violências. A exclusão ao mercado de trabalho, o recebimento dos

menores salários, a evasão na educação, a desqualificação profissional, a superlotação na população carcerária, a discriminação, o descaso, machismo e racismo, é um grande pacote para se carregar, para superar. Como relatou Neusa Santos (2021, 17 – 18), “Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida as exigências, compelida a expectativas alienadas”. Somos massacradas o tempo todo, mas, nós resistimos. Somos “o lixo que fala numa boa”, Lélia Gonzalez, somos “a carne mais barata do mercado negro”, Elza Soares, somos asfixiadas, pois “ser mulher negra é experimentar essa condição de asfixia social”, Sueli Carneiro, mas, “eu sou essa preta e nunca deixei de ser preta”, Zélia Amador de Deus.

Pontuamos que as legislações são importantes para o combate à violência contra as mulheres, e a garantia dos direitos considere utilizar outro pronome relativo, mas, é preciso a colaboração do Estado de forma mais incisiva, para superação desse quadro. Pois, ficou evidenciado tanto regionalmente, como nacionalmente, a violência que acompanha as mulheres negras, em todo o Brasil. Nesse sentido, é fundamental pensar a realidade da mulher negra, não somente a questão da raça ou do gênero, mas a interseccionalidade para garantia de políticas públicas e ações visando a transformação.

REFERÊNCIAS

AGENCIA PARÁ. *Governo reforça campanha “Sinal Vermelho” contra a violência doméstica*. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/20303/governo-reforca-campanha-sinal-vermelho-contr-a-violencia-domestica>. Acesso: 20 jun. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. (1970) *O Segundo Sexo – Livro 1: Fatos e Mitos*. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.

BITAR, Maria Amélia Fadul; LIMA, Vera Lúcia de Azevedo; FARIAS, Gesiany Miranda. retratos da violência doméstica contra as mulheres no estado do Pará. *Rev. bras. seguir. Pública*. São Paulo v. 15, n. 1, 174-191 fev/mar 2021. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1177>. Acesso em: 21 nov. 2022.

BRASIL. *Feminicídio*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm#art1. Acesso em: 21 jun. 2022.

_____. *Lei Maria da Penha*. Disponível em: Lei nº 11.340 (planalto.gov.br). Acesso em: 21 jun. 2022.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014*. Brasília, DF, 2014.

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, Raça e Classe*: tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

CERQUEIRA, Daniel. *Atlas da Violência 2021* / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021. Inclui Bibliografia. 1. Violência. 2. Segurança Pública. 3. Políticas Públicas. 4. Brasil. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>. Acesso em: 21 jun. 2022.

FERREIRA, Helder; SOARES, Milena Karla. Violência e Segurança Pública: uma síntese da produção da Diest nos últimos dez anos. *Boletim de Análise Político-Institucional*, Brasília: IPEA, n.º 29, p. 129-144, Jun. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/214043_BAPI_29_Artigo_14.pdf>

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: *Primavera para Rosas Negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa*. Coletânea Organizada e editada pela União dos Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). 2018a. p. 47.

KILOMBA, Grada. *Memórias de Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*. Tradução Jess Oliveira. 1ª ed. Rio de Janeiro. Cobogó, 2019.

LOPES, Walena. *Governo reforça campanha “Sinal Vermelho” contra a violência doméstica*. AGENCIA PARÁ, Belém – PA, 22 jun. 2020. Disponível em: Governo reforça campanha “Sinal Vermelho” contra a violência doméstica | Agência Pará (agenciapara.com.br). Acesso: 20 jun. 2022.

LORDE, Audre. Uma Ladainha pela sobrevivência. In: *Poetry Foundation - Fundação de Poesia: Estados Unidos*, 2003. Disponível em: <<https://www.poetryfoundation.org/foundation/about>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

MOURA, Clovis. *Quilombos: resistência ao escravismo* 1 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do povo brasileiro: processos de um racismo mascarado*. 3. Ed. -São Paulo: Perspectivas, 2016.

RELATÓRIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELÉM- MAPA- 2020. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/violencia-contra-mulher-mp-divulga-relatorio-sobre-agresoes-em-belem.htm>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3 ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Thereza. Racismo e sexismo: conceito, imaginário e real. In: *IV Congresso Afro Brasileiro Mulher Negra: preconceito, sexualidade e imaginário*, 1 vol, 1995, Recife. Anais do IV Congresso Afro-brasileiro – Recife: FUNDAJ, Massangana, Abril, 1995.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021

